

Resolução CIB Nº. 025 de 17 de abril de 2008.

Dispõe sobre os municípios de Água Boa, Juara, Pontes e Lacerda e Peixoto de Azevedo do Estado de Mato Grosso para sediar turmas do Curso de Especialização em Saúde da Família.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A necessidade de reestruturação e fortalecimento da atenção básica por meio da estratégia de Saúde da Família, com vistas à consolidação de um novo modelo de atenção à saúde mais justa, equânime, centrada nas necessidades locais e resolutivas, alicerçadas na lógica da vigilância à saúde.

II – Que a capacitação dos profissionais das Equipes de Saúde da Família é um dos fatores indispensáveis para auxiliá-los na melhoria da qualidade dos processos de trabalho e na mudança das práticas, de modo a valorizar as ações de promoção e proteção da saúde, prevenção das doenças, bem como atenção integral às pessoas e suas famílias considerando o contexto político, social, econômico e cultural em que estão inseridos.

III – A grande extensão territorial do estado de Mato Grosso e as particularidades regionais, em especial a carência no acesso a processos de qualificação dos trabalhadores de regiões mais distantes da capital.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização de quatro turmas do Curso de Especialização em Saúde da Família nos municípios de **Água Boa, Juara, Pontes e Lacerda e Peixoto de Azevedo** do Estado de Mato Grosso, sendo uma turma em cada município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro **Marineze Araújo Meira**
Secretário de Estado de Saúde Presidente do COSEMS/MT
(original assinado)